

OFÍCIO Nº009/2024

Santa Cruz- PE, 23 de janeiro de 2024.

ORGÃO:

DEMANTANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ

A Senhor: JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

M.D. Prefeita Municipal de Santa Cruz – PE

Santa Cruz-PE

ASSUNTO: Solicitação para abertura de procedimento administrativo pela Lei 14.133/2021;

Prezado,

SOLICITO:

Considerando os ditames da Lei Federal n.º 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE n.º 06/2020, e na Resolução Nº 21 de 16 de Novembro de 2021 do FNDE, da Lei 14.133/21, vimos, por meio da presente, solicitar a abertura de Chamada Pública Eletrônica, destinada a viabilizar, mediante dispensa de licitação e com recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, a aquisição dos gêneros alimentícios (*in natura*), diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, dos grupos de mulheres ou de suas organizações, para a alimentação escolar, dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2024.

Que seja realizado procedimento administrativo de Chamada Pública na forma eletrônica objetivando a Contratação dos gêneros alimentícios (*in natura*), diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, dos grupos de mulheres ou de suas organizações, para a alimentação escolar, dos alunos da rede municipal do ensino fundamental, durante o ano letivo de 2024

Nossa solicitação será destinada ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Cruz, conforme especificação e quantidades, justificativas e todas as cláusulas apresentados no Estudo Técnico Preliminar anexo a este ofício.

O prazo de vigência do contrato deverá ser de 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ainda ser prorrogado conforme legislação e concordância entre as partes.

O Prazo de entrega deverá ser de no máximo 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, emitido pelo setor de compras ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Educação do Município.

Enviamos também as cotações de preços feitas pelo setor de compras e o Estudo Técnico Preliminar dos quais deverá ser parte integrante deste procedimento para compôr os preços estimados.

Sem mais para o momento, me disponibilizo para demais informações se assim for necessário.

Atenciosamente,

Daiane da Silva Tavares
Secretária Municipal de Educação
GESTORA